

CONSELHO ESCOLAR DO CEI MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO
CNPJ: 50.440.951/0001-50
ENDEREÇO: RUA I, NÚMERO 1100, RESIDENCIAL II CEP: 61.936-440 MARACANAÚ-CE
E-MAIL: ceipessoa_seduc@maracanau.ce.gov.br
FONE: (85) 986848192
PROCESSO Nº: 01/2026

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da **CEI – MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material pedagógico, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR- PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar do CEI MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de licitantes inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 15 de Janeiro de 2026.

ALESSANDRA DE VASCONCELOS M. ALMEIDA
Presidente do Conselho Escolar

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 01/2026	
2	CONSELHO: CEI – MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO	3 Nº DO CNPJ: 50.440.951/0001-50
4	ENDEREÇO: RUA I, Nº 1100, RESIDENCIAL II, MARACANAÚ - CE	
5	MARACANAÚ: 15 / 01 / 2026	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 20 / 01 / 2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-MARCA	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
QUADRO 01	01	MARCA TEXTO NAS CORES AMARELO E ROSA	UNIDADE	25		
	02	CANETAS COMPACTOR 07 AZUL	CAIXA	02		
	03	CADERNO ESPIRAL 1 MATÉRIA TAMANHO GRANDE (APROX. 20 CM X 27,5 CM) 96 FOLHAS. CAPA DURA. PAUTADO	UNIDADE	30		
	04	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE D'ÁGUA	CAIXA	02		
	05	BORRACHA DE APAGAR BRANCA, USO ESCOLAR. CAIXA COM 40 UNIDADES	CAIXA	02		
	06	APONTADOR SIMPLES, USO ESCOLAR. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	02		
	07	COLA BRANCA, 850 G, USO ESCOLAR	UNIDADE	04		
	08	COLA ISOPOR, 850 G, USO ESCOLAR	UNIDADE	05		
	09	TINTA GUACHE 500 ML NAS CORES (PRETA, VERDE, LARANJA, AMARELA). 03 DE CADA COR.	UNIDADE	12		
	10	TNT NAS CORES (BRANCO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, AMARELO). 20 METROS DE CADA.	METRO	80		
	11	PAPEL 40 KG BRANCO	RESMA	10		
	12	PAPEL 60 KG BRANCO	RESMA	10		

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ÍTEMS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 06 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	